

PORTARIA FHA Nº13/2015


A Presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011 e Decreto nº45. 826, de 20 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a **Portaria nº5, de 30 de abril de 2015**, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 01 de maio de 2015, pág. 25 col. 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 19 de junho de 2015.


Maria do Carmo Lara Perpetuo
Presidente da
Fundação Helena Antipoff

